

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/JAHU

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para discussão da seguinte pauta: 1) Informações sobre concurso e demandas de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (profissional de apoio escolar); 2) Apresentação dos compromissos para obtenção do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, do Ministério da Educação; e 3) Recebimento do Ofício nº 1487/2026 da Secretaria de Educação: elaboração de resposta ao Requerimento nº 762/2026 sobre ações para enfrentamento do "Super El Niño" em ambientes escolares. Fizeram-se presentes os seguintes membros do colegiado: Celio Luiz Cardoso, Sueli Aparecida Corradini, Jordana Vomero Teixeira Paulino, Juliana Marcelino, Silvia Helena Floret Magrini, Juliana Thais Beltrame, Eliana Zamboni Gervázio, Andressa Neves Magalhães e Cyntia Grizzo Messenberg. Registra-se também a participação da Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) Ana Paula dos Santos, da Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação Fabiana Cossia Ribeiro Cappa e do Supervisor de Ensino Maiko Willian Coutinho. O presidente Celio saudou e agradeceu a presença de todos, e ressaltou a colaboração no reagendamento da presente reunião, que estava previamente agendada para o dia dez de agosto, mas que precisou ser remarcada, com o aval dos membros, ante à impossibilidade da presença do Presidente naquela data. Iniciando a discussão da pauta, Celio informou que no último dia vinte e seis de julho ocorreu a realização de concurso público para o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (nos termos do Edital nº 01/2026) e que, na semana passada, saiu a listagem prévia de aprovados contendo um rol de setenta e nove candidatos. O Presidente enfatizou que a demanda desses profissionais, considerados pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015) como profissionais de apoio escolar, atualmente na Rede Municipal de Ensino é grande, tendo em vista que a última listagem válida de concurso público para esse cargo caducou em meados de dois mil e vinte e três. Ato contínuo, Celio informou que, conforme registros da SED – Secretaria Escolar Digital, sistema informatizado de dados educacionais do estado de São Paulo, há trezentos e trinta alunos na Rede Municipal de Ensino considerado elegíveis à Educação Especial Inclusiva (ou seja, alunos com deficiência, TEA, Altas Habilidades e Síndrome de Down) e há, atualmente setenta e sete Monitores de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais atuando nas escolas municipais; assim sendo, foi pactuado com

a 7ª Promotoria de Justiça de Jaú do Ministério Público do Estado de São Paulo a necessidade de convocação para ingresso no funcionalismo público da reposição de vinte e três exonerações e aposentadorias de ocupantes desse cargo ocorridas nos últimos anos e a chamada de outros novos vinte profissionais, ressaltando que o planejamento estratégico da Secretaria de Educação já consolidou a criação, por meio de aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Jahu, de trinta novos cargos de Monitores de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, garantindo um banco de dez cargos caso seja necessária expansão futura. Nesse sentido, Celio explicou que a previsão de chamada de quarenta e três Monitores de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais foi um planejamento do API – Apoio Pedagógico Inclusivo, setor responsável pelos processos educacionais inclusivos da Rede Municipal de Ensino, para atender aos alunos que necessitam de tal acompanhamento em sua jornada escolar, levando-se em consideração a modalidade de oferta (parcial ou integral) e a etapa de ensino do aluno e o caráter não exclusivo desse profissional (ou seja, o mesmo Monitor pode atender a mais de um aluno na mesma turma, mas desde que tal situação se mostre viável). Após discussões sobre esse assunto entre os membros, ressaltando a importância de tais profissionais para uma educação inclusiva de qualidade, o Presidente passou a palavra para a Articuladora Municipal Ana Paula, que tratou do Selo Nacional “Compromisso com a Alfabetização”; ela iniciou sua fala descrevendo que esta é uma certificação do Ministério da Educação que reconhece o trabalho de Secretarias de Educação na garantia da alfabetização das crianças e informando que o Município de Jahu foi Selo Bronze em dois mil e vinte e quatro e Selo Prata em dois mil e vinte e cinco, evidenciando os esforços e avanços da Rede Municipal de Ensino na alfabetização dos seus alunos. Em seguida, Fabiana apresentou aos membros que há critérios para a certificação, com pontuações que exigem adequações legislativas, organizações e procedimentais; assim sendo, para tentar alcançar o selo Ouro em dois mil e vinte e seis, o Município terá que construir uma Política Municipal de Alfabetização. Nesse momento, Fabiana e Ana Paula explanaram aos membros sobre o Programa “Rede que Alfabetiza”, programa municipal de incentivo à alfabetização que abarca diversas ações, como formação continuada dos professores, envio de materiais didáticos, realização de avaliações periódicas de acompanhamento da aprendizagem dos alunos e análise de resultados por parte da gestão escolar; trata-se de uma sistematização e organização das ações da Secretaria de Educação em prol da alfabetização dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Agradecendo as falas de Fabiana e Ana Paula, Celio deu continuidade à pauta acusando o recebimento do Ofício nº 1487/2026, que encaminhou o Requerimento Legislativo nº 762/2026 de autoria da nobre vereadora Dani Rodrigues, solicitando informações deste Conselho sobre o acompanhamento de ações para o enfrentamento do fenômeno “Super El Niño” nas escolas municipais de Jahu. Os membros, então, passaram a discutir a resposta imediata a ser

MR.

Fabiana

✓

✓

✓

✓

✓

✓

✓

✓

emitida à Câmara Municipal de Jahu ante ao Requerimento (constante no Ofício nº 03/2026 – CME, cuja cópia se encontrará constante nos arquivos deste Conselho) e também elaboraram um questionamento oficial a ser enviado à Secretaria para que sejam apresentadas tais medidas a este colegiado (Ofício nº 04/2026, também arquivado junto a este CME), de forma a que seus membros tomem ciência daquilo que já tem sido feito e daquilo que a pasta espera fazer para colaborar no bem-estar dos alunos durante o período de ocorrência desse fenômeno climático. Abrindo a palavra aos membros, houve a iniciativa de se solicitar à Secretaria de Educação informações sobre a adequação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026, como forma de manter este colegiado informado e atualizado acerca das ações adotadas nesse sentido colegiado (Ofício nº 05/2026, outra documentação arquivada junto a este CME). Assim sendo, nada mais havendo para ser tratado, o presidente Celio ressaltou que a próxima reunião deste órgão colegiado dar-se-á em treze de outubro, às quatorze horas, conforme cronograma de reuniões previamente estabelecido. Assim sendo, foi encerrada a reunião e após lavrada a ata, a mesma foi lida e assinada por todos os presentes. Jahu, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis.

Cyntia Grizzom Messias P. Roberto Maguni Alfagalerães
Leandro F. de Almeida Jordana Paulino
Elizomponi Luffe M. de Almeida
Marcelo W. Coutinho Fabiano de Almeida